

Prosseguiu o Diretor Técnico, informando aos Conselheiros que a concessão de descontos nas vendas de áreas inundáveis é uma prática na recorrente na Companhia, sobretudo em razão dos elevados investimentos em soluções de engenharia, que neste caso possibilitaram o aproveitamento desses espaços nas atividades industriais da empresa. O Diretor complementou sua exposição, informando aos Conselheiros que apesar de se tratar de área inundável, a área em questão se encontra dentro do polígono que pertence ao Distrito Industrial de Icoaraci. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam pela necessidade prévia de consulta à Superintendência do Patrimônio da União – SPU, a fim de que o referido órgão se manifeste a respeito da possível não caracterização da área que se pretende regularizar como terreno de marinha e da possibilidade da comercialização da propriedade pela CODEC. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 22 de março de 2019. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente e Membro do Conselho de Administração/Presidente CODEC; ALEX PINHEIRO CENTENO – Membro do Conselho de Administração; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO – Membro do Conselho de Administração; JAIME SOARES – Membro do Conselho de Administração; JOÃO PAULO MENDES NETO – Membro do Conselho de Administração; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES – Membro do Conselho de Administração;

Protocolo: 421693

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17.04.2019, às 10h, na sede desta Companhia, situada à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 – O que ocorrer; Belém/PA, 04 de abril de 2019. Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

Protocolo: 421264

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA
PORTARIA Nº 106/2019,
GAB/IMETROPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre Relotação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora ROSÂNGELA MAGNO SILVA, matrícula nº 0254, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções no Almoxarifado junto a Gerência de Serviços Gerais, a contar do dia 08/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 05 de Abril de 2019.

Cintya Simões

Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 421819

**PORTARIA Nº 107/2019,
GAB/IMETROPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre Relotação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, matrícula nº 0279, ocupante do cargo efetivo Técnico em Administração e Finanças – especialidade: Administração, para exercer suas funções junto a Gerência de Pessoal, a contar do dia 08/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 05 de Abril de 2019.

Cintya Simões

Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 421823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:Breu Branco e Tucuruí

Objetivo: : Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores:Jorge Luiz A. de Albuquerque/ Matrícula: 018.

Augusto Cesar d a Silva/ Matrícula: 016.

Períodos: 08/04 à 30/04/2019– 22,5 diárias – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421847

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:Moju e Tailândia

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores:Canuto Correa Marques/ Matrícula: 008.

José Roberto Alves Gomes/ Matrícula: 252.

Períodos: 08/04 à 30/04/2019– 22,5 diárias – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421849

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:Acará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu.

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores:Herly Moreira da Costa/ Matrícula: 014.

Dagoberto Jorge da Costa/ Matrícula: 009.

Períodos: 08/04 à 27/04/2019– 19,5 diárias – valor: 3.060,75.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421854

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:Bragança.

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores:João Bentes Farias/ Matrícula: 025.

Waldimir Conde Duarte Junior/ Matrícula: 260.

Períodos: 08/04 à 30/04/2019– 22,5 diárias – valor: 3.539,65.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421845

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará.

Objetivo: Executar Interiorização das Ações da Dipre.

Servidores:Luiz Paulo Perreira Monterio/ Matrícula: 258.

Josue Martins da Costa / Matrícula: 015.

Períodos: 08/04 à 14/04/2019– 6,5 diárias – valor: 1.020,25.

15/04 à 21/04/2019– 6,5 diárias – valor: 1.020,25.

22/04 à 26/04/2019– 4,5 diárias – valor: 666,25.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421842

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem:Belém

Destino:Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna.

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores:Pedro Alexandre B. de Lima/ Matrícula: 021.

Afonso Carmona Leite/ Matrícula: 367.

Períodos: 08/04 à 27/04/2019– 19,5 diárias – valor: 3.060,75.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 421851